

BRASIL: PÁTRIA E NAÇÃO. ALGUMAS NOTAS SOBRE UM VASTO TEMA ¹.

Denis Antônio de Mendonça Bernardes ².

RESUMO: Este texto busca trazer algumas reflexões sobre a independência do Brasil e a formação do Estado Nacional brasileiro, centradas fundamentalmente na História Política, aqui pensada, contudo, não apenas em relação ao Estado e suas instituições. Tendo por pano de fundo a produção do conhecimento historiográfico, essas reflexões pretendem pensar historiograficamente temas ligados a esse campo de investigação, revisitando antigas tradições e vislumbrando possíveis desdobramentos para a continuidade das pesquisas sobre os mesmos. Palavras-chave: Estado; Independência do Brasil; Política; Constituição; Historiografia;

ABSTRACT: This text brings some reflections about Brazil's Independence and the formation of Brazilian National State, from political history scope, not only about State and its institutions but the historiographical knowledge production as well. These reflections intend to think about themes connected to this historic field, reviewing old traditions and possible different thoughts for the researches continuance.

Key-words: State; Brazil's Independence; Politics; Constitution; Historiography.

Esta comunicação será breve e apenas buscará trazer algumas questões que têm ocupado minhas reflexões e trabalhos de pesquisa. Reflexões e trabalhos ainda em uma fase exploratória e que, por isto mesmo trazem mais questões que respostas. Elas são frutos, devo dizê-lo, de uma maneira muito especial, de minha vinculação ao *Grupo Temático Brasil: Formação do Estado e de Nação*, coordenado pelo professor István Jancsó, cuja presença nesta mesa é um motivo de grande satisfação¹.

Tais reflexões estão centradas, fundamentalmente, na história política, mas, uma história política pensada não apenas em relação ao Estado e suas instituições, embora não desconheça ou minimize sua centralidade, mesmo quando negada ou afrontada por todas as ações de inconformismo, revolta, ou até mesmo, revolução.

¹ Texto apresentado na Mesa Redonda Brasil: a Pátria e a Nação, por ocasião do I Seminário Nacional Poderes e Sociabilidade na História. Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 3- de novembro de 2008.

² Professor Associado 2. Departamento de Serviço Social. UFPE.

Uma primeira reflexão sobre nosso tema, que julgo essencial – na linha de uma renovada historiografia mais recente, apontada ontem na conferência de abertura deste Seminário, pelo professor István Jancsó – diz respeito ao significado da Independência.

Sob pena de dizer um clichê, às avessas, quero deixar claro que certa visão historiográfica, repetida em muitos manuais escolares e bastante corrente no senso comum, visão da Independência como uma mera troca de dominação externa da antiga metrópole portuguesa para a nova “metrópole” capitalista a Inglaterra, é não apenas um equívoco, de funestas conseqüência, mas, igualmente, a revelação de uma abissal ignorância histórica. Discordar desta visão simplista e que esvazia inteiramente o sentido fundamental da Independência não significa, obviamente, desconhecer os seus limites nem a decisiva influência econômica e política da Inglaterra na nova nação. Da mesma maneira que foi igualmente importante a influência francesa no plano cultural, na moda e no urbanismo. O exemplo, neste último caso, da presença em Pernambuco do engenheiro francês Louis Léger Vauthier como diretor da Repartição de Obras Públicas (1841-1846) é por bem conhecido e o edifício do Teatro de Santa Isabel testemunha de maneira admirável esta presença².

As Independências nas Américas foram, na verdade, processos revolucionários que ecoaram a quebra do Antigo Regime e, no espaço americano, expressaram a liquidação do Antigo Sistema Colonial. E assim foram percebidos e vividos pelos contemporâneos, nos dois lados do Atlântico.

Quero evocar apenas três exemplos sobre esta percepção. O primeiro está na preocupação do visconde de Chateaubriand³, um dos iniciadores do Romantismo e autor das geniais *Mémoires d'outre-tombe*. Legitimista liberal viajou para a América do Norte em 1791, onde conheceu George Washington. Ao tomar conhecimento da execução de Luís XVI e de Maria Antonieta retorna à Europa. Com a Restauração desempenhará importante papel intelectual e político assumindo o Ministério das Relações Exteriores (1822-1824). Portanto, seu período ministerial corresponde aos primeiros anos da Independência do Brasil e às sucessivas Independências na América Espanhola, com a criação de governos republicanos. Chateaubriand percebeu que a Independência do Brasil sob a forma monárquica e não republicana, como vinha ocorrendo em toda a América apresentava um significado político importante para a Europa legitimista. A França legitimista acompanhou com interesse e preocupação o que se passava no Brasil. Manteve suas representações diplomáticas e enviou diversas missões navais para observar o que se passava não apenas no Rio de Janeiro, mas, também nas diversas

províncias. E, se necessário, intervir contra movimentos que pudessem por em risco a ordem monárquica e racial. O reconhecimento da nova nação não se deu de imediato, mas desde que a Independência tornou-se irreversível e que mesmo Portugal a reconheceu, a França não tardou a fazer o mesmo⁴.

Nas palavras de Jeanine Potelet:

“Ele [o Brasil] é a única muralha contra a invasão progressiva das Repúblicas na América que, no pensamento das ‘autoridades legítimas’ restauradas na Europa, ameaçam as monarquias do velho continente⁵.”

Chateaubriand acompanhou com interesse os acontecimentos que precederam e que se sucederam ao Sete de Setembro. A Independência, de alguma maneira – e há muito a falar sobre isto – quebrara o princípio da legitimidade dinástica, princípio tão enfaticamente reafirmado pela Santa Aliança, desde o Congresso de Viena (1815). A posição de Chateaubriand foi, contudo, a de recomendar apoio ao príncipe rebelde, D. Pedro, contra as possíveis ameaças da instalação de uma república no Brasil. Este receio, como vimos, não era totalmente infundado diante dos exemplos da América do Norte e das repúblicas sul americanas que iam sendo sucessivamente proclamadas desde 1810.

Ter uma nação americana, da dimensão do Brasil, como uma monarquia enraizava no Novo Mundo o regime monárquico que sofrera tantos abalos no Velho Mundo. Reforçava, assim, as monarquias europeias e, de alguma maneira, as legitimava.

Esta preocupação com os possíveis rumos da Independência do Brasil, cercado por governos republicanos no que fora os domínios da Espanha e com o já prestigioso exemplo dos Estados Unidos esteve igualmente presente na política externa inglesa para o Brasil⁶:

“Uma terceira razão impeliu a Inglaterra a reconhecer o novo estado, independentemente da atitude de Portugal. Canning⁷ temia que a única nação do Novo Mundo que prometia instituir uma monarquia estável, estabelecesse uma espécie de Doutrina Monroe própria, e agrupasse definitivamente o Novo Mundo em oposição ao Velho. O Brasil, avisou ele o Rio, teria grandes proveitos se sua nova condição ‘não fosse meramente arrogada por si próprio, mas confirmada pelo Consentimento de Portugal, com a sanção das outras Potências.’ Canning tentara obter o consentimento de Lisboa e das outras potências e falhara: agora desejava introduzir na família das nações europeias uma monarquia estabelecida num continente de repúblicas, com o novo membro sob a proteção da Inglaterra, pois deveria sua existência a esta potência⁸.”

O segundo exemplo das repercussões internacionais dos acontecimentos brasileiros em torno da criação do Estado nacional é o dos Dezembristas, ou seja, dos

liberais russos que lutaram pela transformação constitucional do Império czarista e que viram no caso brasileiro um modelo inspirador para suas próprias lutas.

Com tudo o que podia haver de imaginário sobre este espaço tão longínquo e tão diferente, sabiam, no entanto, que na dimensão continental do Brasil estava se instalando um Império constitucional. Um Império que havia convocado uma Assembléia Constituinte, que conhecia uma significativa liberdade de imprensa e que estava a adotar os princípios da separação dos poderes, da limitação do poder executivo e da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, com o fim da Inquisição e da imposição da religião do Estado, como única religião reconhecida e tolerada. Toda a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, fora, com algumas ampliações, incorporada ao artigo 179 da Constituição do Império. Se isto estava a ocorrer nesta nova nação saída de uma situação colonial, marcada por séculos de escravidão, por que não poderia, igualmente, ocorrer na Rússia?

E mais ainda, através de traduções francesas de autores brasileiros e, especialmente dos trabalhos de Ferdinand Denis, os intelectuais russos sofreram influências do romantismo brasileiro:

“Esta nova curiosidade⁹ por tudo o que concernia a América Latina foi desde logo reforçada pelas circunstâncias históricas: a independência das colônias americanas apaixonou os jovens românticos russos e os Dezembristas nela encontraram uma justificação de sua ideologia.

Desde os primeiros anos do século os temas latino-americanos, e sobretudo brasileiros, haviam interessado os escritores membros da ‘Sociedade dos Amantes de Literatura, das Ciências e das Belas Artes’ fundada em 1803 e que se tornou o centro da difusão das idéias de Radichtchev¹⁰. Os jovens românticos souberam no entusiasmo a independência da antiga colônia portuguesa, viajantes tiveram a chance de viver os acontecimentos, eram escutados com fervor, e os Dezembristas tentavam tirar da luta do Brasil por sua liberdade uma lição para eles mesmos e para a Rússia¹¹.

Este exemplo, que não ficou restrito aos intelectuais russos, do interesse pelos acontecimentos que se processavam no Brasil desde a abertura dos portos em 1808 e, especialmente desde o movimento constitucionalista, mostra uma dimensão da Independência ainda a merecer mais estudos e valorização. Sabia-se e com razão, que algo importante estava a se passar nestas terras tão longínquas que ia além do interesse pelo exotismo da natureza, pela existência dos indígenas ou pelo horror da escravidão.

A presença da corte portuguesa no Rio de Janeiro, a revolução de 1817¹², a Independência, levaram o Brasil para a cena mundial. E não como um espaço sem história, apenas um receptáculo de influências externas. Acontecimentos do Brasil e de toda a América repercutiam também na consciência política européia e claro, nas outras

Américas. São menos conhecidas as repercussões dos acontecimentos brasileiros na África e na Ásia

O terceiro exemplo que trago para nossas reflexões diz respeito não mais às repercussões internacionais da Independência, mas a sua percepção no solo do Brasil por um personagem de primeiro plano de nossa história: José Bonifácio de Andrada e Silva.

José Bonifácio fizera toda sua carreira intelectual sob a proteção da coroa portuguesa e alcançara as mais altas dignidades e postos burocráticos em seu aparelho do Estado, com exceção do enobrecimento. Foi, sem dúvida, o colono mais bem sucedido em sua inserção no Império português ocupando ali o seu mais alto posto intelectual como secretário da Academia de Ciências de Lisboa, além de lente em Coimbra e de outros importantes cargos. Viveu, como se sabe, longos anos de sua vida na Europa, seja em missões de estudos científicos, seja ocupando os cargos mencionados acima.

Em 1820, já de volta ao Brasil e antes da eclosão do movimento constitucionalista do Porto (24 de agosto de 1820) decide ocupar sua aposentadoria realizando o ideal clássico do *ócio com dignidade*. Retira-se em sua propriedade em Santos, dedica-se aos trabalhos agrícolas e ocupa o resto do seu tempo na leitura dos clássicos gregos e latinos, das obras de história, de mineralogia e de história natural. Em carta ao rei D. João VI declara-se um súdito fiel do mais paternal dos monarcas, oferecendo seus serviços se a régia vontade assim o desejar.

Então, jamais poderia supor que deixaria para sempre este ideal de *antigo romano* e estaria a frente de acontecimentos que iriam resultar na criação de uma nova nação¹³. Nomeado Ministro do Reino e dos Estrangeiros, em 16 de janeiro de 1822, poucos dias depois do Fico (9 de janeiro) sua biografia conheceria uma profunda mudança. O consagrado mineralogista, o mais conhecido externamente, entre os brasileiros de então, seria o ministro da Independência, projeto que nunca alimentara¹⁴.

Suas convicções monarquistas eram profundas, marcadas por uma ferrenha oposição não apenas aos republicanos, mas, mesmo, aos monarquistas federalistas. No entanto, já ministro do Reino do Brasil, em uma audiência com Maler, o representante de Luís XVIII, no Rio de Janeiro, reconheceu ser levado pela “torrente [revolucionária] que tudo arrasta”. Esta torrente era a do constitucionalismo, que eclodira no Império português em 1820 e que tivera acolhida, continuidade e aprofundamentos inesperados no Reino do Brasil.

Por um destes acasos da história, José Bonifácio seria, como exilado político depois do seu rompimento com D. Pedro I e do fechamento da Assembléia Constituinte em 12 de novembro de 1821, posto sob vigilância da polícia francesa. Na França da Restauração a presença de exilados, brasileiros e de outras nacionalidades, suspeitos de algum liberalismo, era vista como uma ameaça potencial. Seus passos eram seguidos, suas ligações com os liberais locais eram acompanhadas por informantes da polícia que produziam minuciosos relatos dirigidos aos seus superiores¹⁵.

Em 1826, um escrito anônimo publicado em Paris, sobre o Império do Brasil, mas de clara inspiração liberal, apresentava D. Pedro I como um príncipe infiel aos seus juramentos constitucionais e exaltava o patriotismo e as convicções liberais dos mártires da Confederação do Equador, citando entre os mesmos o “*sábio frei Caneca*” Eram as repercussões da Confederação do Equador, cujos eventos foram acompanhados na França, tanto pelo governo da Restauração, quanto pelos liberais em luta contra o mesmo. Falava-se da situação política do Brasil para falar igualmente da França. A denúncia do arbítrio do imperador do Brasil servia, igualmente, como uma denúncia do arbítrio do governo da Restauração.

Com estas sumárias referências o que pretendo é chamar a atenção para uma outra tradição historiográfica sobre a formação do Estado e da Nação brasileiros. Tradição que deve merecer um reexame e, mais que um reexame, ter reconhecido o seu lugar no conjunto da elaboração das percepções sobre nossa formação política.

Neste sentido, penso, em particular, mas outros exemplos poderiam ser citados, em Luiz Francisco da Veiga, bacharel em Direito e sobrinho de Evaristo da Veiga. Em meados do século XIX, escreveu um livro dedicado ao Primeiro Reinado e cujo fio condutor é o de mostrar como a Abdicação foi, sob muitos aspectos, o ato que completou a Independência¹⁶.

Em um dos capítulos do seu livro, em uma secção intitulada, *Vitalidade do Brazil-povo* enumera quatro momentos que a seu ver exemplificam esta vitalidade. O primeiro momento foi o da luta para a expulsão dos holandeses. O segundo foi o episódio da tentativa de coroação de Amador Bueno. “*O terceiro fato da vitalidade do Brazil-povo consubstanciou-se na revolução de 1817 que, iniciada em Pernambuco, estendeu-se à Paraíba e ao Rio Grande do Norte, expulsando o Governador Montenegro e proclamando a República*”. O quarto momento da vitalidade do Brasil povo foi sua luta para sustentar e conservar a Independência¹⁷.

Deixando de lado os três primeiros momentos evocados por Luiz Francisco da Veiga, vamos concentrar nossa atenção no último momento o da “luta para sustentar e conservar a independência”. Mas, antes de reproduzir sua interpretação desta luta, vale lembrar que seu livro constitui uma sólida reflexão sobre a formação do Estado e da Nação brasileiros, com um vasto conhecimento da bibliografia constitucional, notadamente inglesa, francesa, italiana, espanhola e da história do Brasil.

Sua visão de nossa formação como nação é de grande agudeza. Ao considerar o processo da Independência, sua ênfase não vai para a luta contra o colonialismo português, que considerava já liquidado, em grande parte com a fuga da corte para o Brasil, mas sim, para a luta *interna* pela afirmação dos princípios constitucionais.

Com ele a palavra:

“A monarquia brasileira e a liberdade foram, aplicando uma frase de Victor Hugo: ‘Irmãs gêmeas, que se tocaram em embrião, a *coroadada* e a *proscrita*, como Luís XVI e o Máscara de Ferro’.

Além de independente, *nasceu* o Império *livre*, porque Constitucional. Os Brasileiros aceitaram D. Pedro como corifeu da sua revolução emancipadora, porque D. Pedro, tendo jurado a 5 de junho de 1821 as bases da Constituição portuguesa, posto que *obrigado* pela Divisão Auxiliadora, estava solenemente comprometido a governar constitucionalmente o reino, depois Império do Brasil, segundo os desejos unânimes, ardentes e mil vezes revelados dos mesmos Brasileiros.

E tanto é isto verdade que nos *Termos de Vereação de 9 de Janeiro e 13 de Maio* [*] do Senado da Câmara do Rio de Janeiro, estão exarados os *Vivas oficiais* dados à *Constituição*, ao *Rei Constitucional* e ao *Príncipe Constitucional* [**] e em outro *Termo de vereação extraordinária* do mesmo Senado, datado de 23 de Maio do dito ano de 1822, em que foi requerida a convocação de uma *Assembléia geral das Províncias do Brasil* (o que prova que se tratava de tornar uma realidade o regime *constitucional-representativo* adotado) consta autenticamente, além dos citados *vivas oficiais*, que D. Pedro declarou ‘só esperar comunicação de outras províncias, para *imediatamente* (textual) conformar-se (ME) com os votos dos povos’

[*] M. V. Angliviel de la Beaumelle. « de l’Empire du Brésil considéré sous ses rapports politiques et commerciaux ». Pièces justificatives. Paris, 1823, pag.184. Este documento, Termo de Vereação, donde consta a oferta ao Príncipe do título de Defensor Perpétuo do Brasil e a aceitação do mesmo título, só nesta obra o encontramos, não existindo na coleção das Leis, nem entre os Documentos da História do Brasil de Abrêo [sic] e Lima.

[**] J. L. de Abrêo [sic] e Lima. Compendio da História do Brazil. Vol. 2º, Documentos, pags. 35 e 36¹⁸.

Mais três de suas análises sobre este momento inicial da formação da Nação brasileira merecem ser reproduzidas:

“Sem a liberdade, outorga ou *sofrida* pelo Príncipe, não haveria provavelmente o Império, porque os Brasileiros não aceitariam neste caso D. Pedro por seu chefe, mas sem o Império, haveria por certo a *independência*, ainda que à custa de mais épico heroísmo.

Não foi, pois o Império progenitor da liberdade, esta, pelo contrário, é que foi mãe daquele (...)

A dinastia que seria neste Império, batizada a 7 de Setembro de 1822 e confirmada ou crismada a 7 de Abril de 1831, é pois uma dinastia duplamente revolucionária¹⁹!

Luiz Francisco da Veiga realiza neste livro, que merece uma reedição, um verdadeiro deslocamento do foco interpretativo do processo de formação do Estado e da Nação brasileiros. Tem o senso do papel histórico dos indivíduos, mas, situando-os como parte de forças políticas coletivas que, a partir de projetos diversos e conflitantes buscaram fazê-los realidade institucional. Vitoriosos uns, derrotados outros, foram parte de nossa formação histórica, foram os *fundadores da Nação*, com suas possibilidades e limites. Sobre elas refletiram, diante delas situaram suas posições, seus interesses, suas visões do poder, das relações sociais, do ordenamento jurídico e institucional da nova nação que estavam a construir.

Colocados, muito sumariamente, alguns dos elementos que estiveram presentes nos momentos iniciais da formação do Estado e da Nação brasileiros gostaria, para terminar, de apresentar alguns desdobramentos para a continuidade das pesquisas sobre os mesmos.

Desdobramentos repito, apresentados como linhas de investigação e que, retomando a sugestão – da qual partilho inteiramente – feita pelo professor István Jancsó em sua conferência de abertura deste Seminário na noite de ontem, colocam a *história política* como a referência que permite dar sentido às eruditas investigações de uma “história em migalhas”, que, assim penso, de outro modo não passarão – apesar da pretensão de novidade – da velha história pitoresca e anedótica.

Uma história espetáculo, burlesca, dramática, sanguinária, melancólica ou trágica, mas, no final das contas sem sentido. Sem poder explicativo do passado e, apenas, entretenimento para o presente.

Pelo pouco tempo disponível para esta comunicação apresento, apenas, de modo sumário, três linhas de investigação, entre algumas das quais tenho, como afirmei de início, refletido e trabalhado presentemente.

A primeira está voltada para o reexame da constitucionalização do Reino e, depois, Império do Brasil. Não apenas dos debates teóricos, das concepções políticas que estiveram presentes neste processo de constitucionalização acima referido. Mas de como o mesmo marcou um novo momento da vida política no território do Brasil. A Constituição Política do Império do Brasil (1824) mesmo outorgada foi a condição fundamental para a existência da nova nação e do poder imperial. Apesar de todas as limitações à sua plena e total efetivação no cotidiano da nação não permaneceu,

inteiramente letra morta, ao contrário do que se pensa normalmente²⁰. A Constituição do Império implantou a liberdade de religião, de opinião política, legitimou a ação política dos cidadãos, criou mecanismos de representação nacional. Deu publicidade à ação do Estado que deixou de ser apenas decidida nos gabinetes da coroa. Basta pensar nos debates sobre o orçamento, na publicação dos Anais do Parlamento, dos relatórios dos ministros e dos presidentes das províncias. Trouxe uma verdadeira explosão do escrito para o cotidiano da nação. Tipografias se espalharam gradativamente por todo o território nacional. Livros foram editados, livrarias passaram a existir como jamais existiram antes²¹.

A segunda linha de investigação, consequência direta da primeira, busca examinar as *novas sociabilidades*, impensáveis sem a liquidação do estatuto colonial e sem o ordenamento constitucional²².

Durante todo o período imperial sociedades e agremiações as mais diversas foram sendo criadas em todas as províncias²³. Muito se tem escrito sobre as sociedades abolicionistas, de evidente importância e visibilidade, mas existiram centenas de outras, voltadas para os mais diversos fins. Somente, a título de exemplo, cito a fundação da Sociedade de Medicina de Pernambuco, em 1841, que editou importante revista com estudos médicos voltados para problemas de salubridade pública, da nacionalização da produção de medicamentos, com investigações sobre plantas medicinais nativas. A Sociedade de Medicina de Pernambuco chegou, inclusive, a oferecer, em determinados dias da semana, consultas gratuitas, com distribuição de medicamentos, para os que não pudessem pagar consultas privadas²⁴.

A terceira linha de investigação, indissociável, igualmente, da existência do ordenamento constitucional da nação, diz respeito ao gradativo processo de nacionalização do saber científico. Para instituições estatais lembremos a transformação da Biblioteca Real em Biblioteca Nacional, a criação do Museu Nacional e do Observatório Nacional. No referente ao saber histórico a criação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1838), seguido, gradativamente pelos diversos Institutos provinciais entre os quais o Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco (1862).

Mas, quero me referir a um aspecto particular desta nacionalização do saber científico. Penso no campo particular do Direito. A criação dos cursos jurídicos em 11 de agosto de 1827 trouxe a necessidade de prover os estudantes de manuais de para as diversas disciplinas que compunham o currículo então adotado. Os manuais de Coimbra

já não podiam ser a referência na formação dos bacharéis em Direito no Brasil. Estavam associados, em geral, ao Direito do Antigo Regime, voltado mais para o poder da coroa, do que para os direitos dos cidadãos. Estavam, ainda, associados ao passado colonial que a nova nação devia destruir. Restava o possível recurso a traduções de manuais ingleses, franceses, italianos, espanhóis e mais remotamente, alemães. No entanto, esta solução, que foi adotada para várias disciplinas, tinha limites. E o que ocorreu, de fato, é que mesmo professores que de início traduziram manuais estrangeiros para seus alunos, foram pouco a pouco elaborando seus próprios manuais²⁵.

O mesmo ocorreu em outras áreas do saber e esta é uma investigação, de fundamental importância, que resta a ser feita. É um campo da pesquisa histórica que entre nós ainda está quase inteiramente inexplorado. Avançamos muito no conhecimento do livro e dos impressos em geral, mas pouco existe sobre esta elaboração de um saber científico no Brasil expresso na publicação dos primeiros manuais didáticos ou de divulgação científica escritos por brasileiros²⁶. Existem muitos estudos sobre a formação institucional da comunidade científica brasileira, mas pouca atenção foi dada aos estudos bibliográficos nesta área.

Eis o que considere de interesse partilhar com os presentes a este Seminário. Obrigado pela atenção. Vamos aos debates.

Referências

- ANAIS do II LIHED. II Seminário Brasileiro Livro e História Editorial. 11 a 15 de maio de 2009. Rio de Janeiro e Niterói. [CDRom]
- ANNAES da medicina pernambucana, editados pela Sociedade de Medicina de Pernambuco circularam entre 1842 1 1844. Edição fac-similar, com estudo introdutório de Leduar de Assis Rocha. Coleção Pernambucana, v. X, Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1977.
- ARCHIVES NATIONALES. Police Générale. Objets Généraux dès Affaires Politiques. F7 6678-6784. Inventaire et table par Jacqueline Chaumié. Paris : Imprimerie Nationale, 1954.
- BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. Constitucionalismo e Justiça na gênese do Estado nacional brasileiro, In, Vera Lúcia Costa Acioli e Virgínia Maria Almoedo de Almeida (Orgs) A face revelada dos Promotores de Justiça. Recife: Ministério Público do Estado de Pernambuco, 2006, p. 93-110.
- BERNARDES, Denis. A visão do passado colonial do Brasil no pensamento de José Bonifácio de Andrada e Silva. CLIO. Revista de Pesquisa Histórica. Programa de Pós-Graduação em História. UFPE. N. 24, Recife, 2006, p.203-238.

- DE PRADT. Des trois derniers mois de l'Amérique méridionale et du Brésil [...] par M. de Pradt, ancien archevêque de Malines, Auteur de l'ouvrage sur les Colonies. Paris, B. F.. Bechet, Libraire, juillet 1817.
- DINIZ-SILVA. Entre la Russie et le Brésil...la France. Bulletin des Études Portugaises. Paris.
- DOLHNIKOFF, Miriam. (Org.). José Bonifácio. *Projetos para o Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- FACULDADE de Direito do Recife. Biblioteca. A nacionalização do saber jurídico. Manuais do século XIX. Exposição realizada de outubro a novembro de 2008. Curadoria de Denis Bernardes. [Folder].
- FALCÃO, E. de C. *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Coligidas e reproduzidas por Edgar de Cerqueira Falcão, Santos, 1963, 3 v.
- FREYRE, Gilberto. *Um engenheiro francês no Brasil*. 2. Ed., em dois tomos, sendo o segundo composto pelo Diário íntimo de Louis Léger Vauthier. Rio de Janeiro: José Olympio, 1960.
- IPANEMA, Cybelle e Marcelo de. Silva Porto. Livreiro na corte de D. João. Editor na Independência. Rio de Janeiro: Capivara, 2007.
- NOGUEIRA, Octaciano (Org.). *Obra política de José Bonifácio*. Introdução histórica de José Antônio Soares de Souza. Direção do Deputado José Bonifácio Lafayette de Andrada. Organização de Octaciano Nogueira. Brasília Senado Federal, 1973, 2 v.
- FREITAS, Caio de. George Canning e o Brasil. Influência da diplomacia inglesa na formação brasileira. São Paulo. Editora Nacional, 1958, 2 v. (Brasiliana, 298-298 A).
- INSTITUIÇÕES de Previdência fundadas no Rio de Janeiro. Apontamentos históricos e dados estatísticos. Colligidos e coordenados para serem presentes à primeira sessão quinquenal do Congresso Científico Internacional das Instituições de Previdência effectuada em Paris em julho de 1878 por Joaquim da Silva Mello Guimarães. Do Conselho da Associação Previdência e do da Sociedade Propagadora das Bellas Artes (Rio de Janeiro), Membro da Sociedade das Instituições de Previdência da França. Redactor da Revista da Exposição Portuguesa no Rio de Janeiro, etc. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1883. O texto é de 1878.
- JANCSÓ, István (Org.) Brasil: Formação do Estado e da Nação. São Paulo: Hucitec;Ed. Unijuí; FAPESP, 2003
- JANCSÓ, István. Independência: história e historiografia. São Paulo: Hucitec; FAPESP, 2005.
- LETTRES traduites du *Times*. Sur l'expédition de *Monte Video*, et l'insurrection de *Fernambouc* [sic] Paris :Imprimerie Bossange, s.d..
- MANCHESTER, Alan K. Preeminência inglesa no Brasil. Tradução Janaína Amado. São Paulo: Brasiliense, 1973. (Primeira edição em inglês, 1933
- MOREL, Marco. As transformações dos espaços públicos. Imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial. (1820-1840). São Paulo: Hucitec, 2005
- POTELET, Jeanine. Le Brésil vu par les voyageurs français. 1816-1840. Témoignages et images. Tese de doutorado de Estado. Universidade de Nanterre PARIS X, 1980, tomo I.
- VEIGA, Luiz Francisco da. O primeiro reinado, estudado à luz da ciência ou a revolução de 7 de abril de 1831 justificada pelo direito e pela história. Rio de Janeiro: G. Leuzinger & Filhos, 1877

¹ Alguns resultados dos trabalhos deste Grupo podem ser encontrados em: István Jancsó (Org.) Brasil: Formação do Estado e da Nação. São Paulo: Hucitec;Ed. Unijuí; FAPESP, 2003; idem, Independência: história e historiografia. São Paulo: Hucitec; FAPESP, 2005.

² A presença de L. L. Vauthier em Pernambuco será objeto de um Colóquio Internacional a ter lugar em outubro vindouro, na Fundação Joaquim Nabuco. Sobre Vauthier em Pernambuco continua fundamental> Gilberto Freyre. *Um engenheiro francês no Brasil*. 2. Ed., em dois tomos, sendo o segundo composto pelo Diário íntimo de Louis Léger Vauthier. Rio de Janeiro: José Olympio, 1960.

³ François René, visconde de Chateaubriand (1768-1848).

⁴ A ordem cronológica do reconhecimento do Império do Brasil, entre 1824 e 1826 é a seguinte: Estados Unidos da América (1824); Portugal (1825); Áustria (1825); Inglaterra (1826); Suécia (1826); França (1826); Suíça (1826); Repúblicas Hanseáticas (1826); Países Baixos (1826); Hanover (1826); Prússia (1826); Vaticano (1826).

⁵ Jeanine Potelet. *Le Brésil vu par les voyageurs français. 1816-1840. Témoignages et images*. Tese de doutorado de Estado. Universidade de Nanterre PARIS X, 1980, tomo I, p. 60. E acrescenta, na nota 13, p. 182: “É conhecida a preocupação de Chateaubriand, ministro dos Negócios Estrangeiros: se o Novo Mundo torna-se inteiramente republicano, as monarquias do velho continente desaparecerão”. [Tradução D. B.]

⁶ O autor refere-se a conhecida interferência inglesa nas negociações entre o Império do Brasil e a coroa portuguesa para o reconhecimento da Independência. Entre as outras duas razões para o interesse inglês no reconhecimento do Império do Brasil estavam a questão da abolição do tráfico dos escravos e a revisão do Tratado de 1810, conquistando, antes das outras nações, especialmente da França, uma posição privilegiada no comércio com o Brasil

⁷ George Canning (1770 - 1827). Foi ministro dos Negócios Estrangeiros e Primeiro Ministro. Caio de Freitas. *George Canning e o Brasil. Influência da diplomacia inglesa na formação brasileira*. São Paulo. Editora Nacional, 1958, 2 v. (Brasiliense, 298-298 A).

⁸ Alan K. Manchester. *Preeminência inglesa no Brasil*. Tradução Janaína Amado. São Paulo: Brasiliense, 1973. (Primeira edição em inglês, 1933), p. 173-174 e nota 41, p.174.

⁹ O autor refere-se ao interesse pelos relatos de viagens produzidos pelas numerosas expedições russas para a América Latina. Entre 1800 e 1850 foram 35 expedições. A mais famosa foi a do naturalista alemão Langsdorff, cônsul geral da Rússia no Rio e designado por Alexandre I para dirigir uma expedição ao Brasil. Suas notas eram remetidas aos jornais russos e imediatamente publicadas. Para as referências ver nota 12. Fizemos aqui apenas algumas citações de um artigo com muitas outras importantes informações sobre este tema da recepção dos acontecimentos e da cultura brasileira na Rússia da primeira metade do século XIX. Mas, vale lembrar que Puchkin traduziu para o russo Gonzaga e Santa Rita Durão. Artigo citado, nota 12, infra, p.146.

¹⁰ “Radichtchev (1749-1802): Catarina II chamava-o ‘o primeiro discípulo da Revolução Francesa na Rússia’. Em 1783 ele compôs uma *Ode à Liberdade* e entre 1785 e 1788 a *Viagem de São Petersburgo à Moscou*; esta última obra impressa em 1790 foi imediatamente confiscada e seu autor foi condenado à morte; a pena sendo em seguida comutada, ele foi deportado para a Sibéria”. Nota de Diniz-Silva.

¹¹ Diniz-Silva. *Entre la Russie et le Brésil...la France*. Bulletin des Études Portugaises. Paris, p.145. Mesma referência para a nota 10. Infelizmente não disponho das referências complementares deste importante artigo.

¹² Além dos artigos sobre 1817 publicados por Hipólito José da Costa no *Correio Braziliense*, lembremos que Stendhal registrou, com regozijo, em seu diário, notícia da revolução. A esta lista, incompleta, deve ser acrescentada: *Des trois derniers mois de l’Amérique méridionale et du Brésil [...] par M. de Pradt, ancien archevêque de Malines, Auteur de l’ouvrage sur les Colonies*. Paris, B. F.. Bechet, Libraire, juillet 1817 e *Lettres traduites du Times . Sur l’expédition de Monte Video, et l’insurrection de Fernambouc* [sic] Paris :Imprimerie Bossange, s.d..

¹³ A bibliografia Andradina é bastante considerável. A mais ambiciosa edição de seus escritos, em suporte sobre o papel impresso, continua sendo as *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Coligidas e reproduzidas por Edgar de Cerqueira Falcão, Santos, 1963, 3 v. Acrescente-se: *Obra política de José Bonifácio*. Introdução histórica de José Antônio Soares de Souza. Direção do Deputado José Bonifácio Lafayette de Andrada. Organização de Octaciano Nogueira. Brasília Senado Federal, 1973, 2 v. e Miriam Dolhnikoff. *José Bonifácio. Projetos para o Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. Sobre o lugar do conhecimento histórico na cultura de José Bonifácio, ver: Denis Bernardes. *A visão do passado colonial do Brasil no pensamento de José Bonifácio de Andrada e Silva*. CLIO. Revista de Pesquisa Histórica. Programa de Pós-Graduação em História. UFPE. N. 24, Recife, 2006, p.203-238.

¹⁴ Em princípio, até agosto de 1822, José Bonifácio ainda pensava ser possível manter a união com Portugal, desde que garantida a existência do Reino do Brasil, com governo próprio e ampla autonomia. *As Lembranças e apontamentos do Governo Provisório para os Senhores Deputados da Província de São Paulo* datadas de 9 de outubro de 1821, afirmam no seu capítulo primeiro, item primeiro:

“integridade e indivisibilidade do Reino Unido.... O texto completo deste importante documento pode ser lido em: *Obra política de José Bonifácio*, cit, v. 2, p. 17-22.

¹⁵ Registros documentais em, Archives Nationales. Police Générale. Objets Généraux des Affaires Politiques. F7 6678-6784. Inventaire et table par Jacqueline Chaumié. Paris : Imprimerie Nationale, 1954.

¹⁶ Luiz Francisco da Veiga. O primeiro reinado, estudado à luz da ciência ou a revolução de 7 de abril de 1831 justificada pelo direito e pela história. Rio de Janeiro: G. Leuzinger & Filhos, 1877.

¹⁷ Citado, p. 10.

¹⁸ Idem, p. 129-130. Os itálicos são do autor. As notas com asteriscos igualmente, embora no livro estejam numeradas. N maioria dos casos atualizamos a ortografia, mas conservamos o resto do texto tal qual foi impresso em 1877.

¹⁹ Idem. Para as duas primeiras citações p. 131, para a terceira p. 144.

²⁰ Denis Antônio de Mendonça Bernardes. Constitucionalismo e Justiça na gênese do Estado nacional brasileiro, In, Vera Lúcia Costa Acioli e Virgínia Maria Almoedo de Almeida (Orgs) A face revelada dos Promotores de Justiça. Recife: Ministério Público do Estado de Pernambuco, 2006, p. 93-110.

²¹ Um exemplo, entre muitos outros, mas de especial relevo, In, Cybelle e Marcelo de Ipanema. *Silva Porto. Livreiro na corte de D. João. Editor na Independência*. Rio de Janeiro: Capivara, 2007.

²² Marco Morel. *As trans formações dos espaços públicos. Imprensa, atores políticos e sociabilidades na Cidade Imperial. (1820-1840)*. São Paulo: Hucitec, 2005.

²³ Para o Rio de Janeiro imperial existe um amplo levantamento contemporâneo das instituições de previdência: *Instituições de Previdência fundadas no Rio de Janeiro. Apontamentos históricos e dados estatísticos. Colligidos e coordenados para serem presentes à primeira sessão quinquenal do Congresso Científico Internacional das Instituições de Previdência effectuada em Paris em julho de 1878 por Joaquim da Silva Mello Guimarães. Do Conselho da Associação Previdência e do da Sociedade Propagadora das Bellas Artes (Rio de Janeiro), Membro da Sociedade das Instituições de Previdência da França. Redactor da Revista da Exposição Portuguesa no Rio de Janeiro, etc*. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1883. O texto é de 1878.

²⁴ Os *Annaes da medicina pernambucana*, editados pela Sociedade de Medicina de Pernambuco circularam entre 1842 e 1844. Existe edição fac-similar dos mesmos, com estudo introdutório de Leduar de Assis Rocha. Coleção Pernambucana, v. X, Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1977.

²⁵ Ver: Faculdade de Direito do Recife. Biblioteca. A nacionalização do saber jurídico. Manuais do século XIX. Exposição realizada de outubro a novembro de 2008. Curadoria de Denis Bernardes.

²⁶ Um recente e vasto balanço da história do livro e dos impressos no Brasil foi realizado durante o II Seminário Brasileiro Livro e História Editorial, juntamente com o Colóquio Internacional: Arquivos, Memória Editorial e História da Vida Literária, sob a coordenação do professor Aníbal Bragança, da Universidade Federal Fluminense. Os dois eventos tiveram lugar entre o Rio de Janeiro e Niterói, de 11 a 15 de maio de 2009. O site do LIHED é: WWW.uff.br/lihed.